

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - 874-2023 - LICENÇA SEM VENCIMENTO DIOGO ANTONIO
MARGREITER

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o Estatuto do Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 2.748/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, ao servidor Diogo Antônio Margreiter, matrícula funcional nº 2393-7, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para fruição no período de 19 de junho de 2023 a 18 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:377525FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2023. Edição 2810

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>